



CMDCA/SP

FUMCAD 2022

Fevereiro a Maio/2022



Sumário

- ★ **Composição CPPP - Comissão de Seleção**
- ★ **Diretrizes**
- ★ **Informações Gerais**
- ★ **Habilitação - 1º Fase**
- ★ **Sobre os Projetos**
- ★ **Diretriz Geral e Diretriz Prioritária**
- ★ **Intersecretarial - 2º Fase**
- ★ **CPPP - 3º Fase**
- ★ **Corpo Técnico**



COMPOSIÇÃO

Conselheiras de Governo

Titular: **Juliana Felicidade Armede**
(Coordenadora)

Titular: **Ana Luiza Wosgrau Padilha**

Conselheiras da Sociedade Civil

Titular: **Melissa Carla Silva**

Titular: **Fabiana Zacarias Cesário Feitosa**



DIRETRIZES

- 1: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 2: CULTURA
- 3: TRABALHO E RENDA
- 4: DIREITOS HUMANOS
- 5: EDUCAÇÃO
- 6: ESPORTE
- 7: PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- 8: SAÚDE



INFORMAÇÕES GERAIS - RECEBIMENTO

- ★ Foram recebidos **31** e-mails de dúvidas;
- ★ Foram recebidos **18** e-mails de informações diversas;
- ★ Foi recebido **01** Pedido de impugnação;
- ★ Analisados **593** e-mails com projetos (MUITAS duplicidades);
- ★ Foram recebidos **19** e-mails na caixa após às 17h do dia 25/02/2022;
- ★ Foram encaminhados **354** e-mails às OSCs solicitando ajustes e/ou correções de Formato (art. 14, §2).



INFORMAÇÕES GERAIS - HABILITAÇÃO

- ❖ Foram enviados **196** e-mails solicitando adequações nas propostas, entre elas:
 - ★ Informar a Diretriz (arts. 8 e 9);
 - ★ Adequar projetos com Diretriz Prioritária da mesma OSC (art. 15 parágrafo sexto);
 - ★ Informar o valor total do projeto (Anexo IV);
 - ★ Adequação da faixa etária (0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias);
 - ★ Quantidade dos beneficiários direto (Anexo II e III).

INFORMAÇÕES GERAIS - HABILITAÇÃO

- ❖ Foram recebidos **121** e-mails com devolutivas dentro do prazo de 05 dias até as 17h;
- ❖ **02** OSCs não responderam ao solicitado:
 - ★ Informações faltantes no Anexo II;
 - ★ Quantidade de beneficiários direto; e
 - ★ Qual é a Diretriz.



SOBRE OS PROJETOS

Cadastros de projetos no Sistema SEI: **244 processos**, sendo:

- ❖ 239 Projetos Apresentados e publicados em DOC no dia 12/03/22;
- ❖ **05** Projetos apresentados após a publicação, sendo 02 confirmados o envio do e-mail e 03 que não comprovaram o envio do e-mail antes do final do prazo.
- ❖ Ao total **244** projetos inseridos no Sistema SEI:
 - ★ **220** Habilitados
 - ★ **23** Não Habilitados
 - ★ **01** Desistência

SOBRE OS PROJETOS

- ❖ **Motivos da Não Habilitação:**
- ★ **01** Ausência de Formato PDF Aberto (art. 14);
- ★ **09** Ausência de Registro e/ou Protocolo (art.14, VI);
- ★ **10** Fora do horário (art. 14, parágrafo primeiro);
- ★ **02** com divergência nas propostas apresentadas (arts. 14 e 17)

- ❖ **Dos 19 e-mails recebidos após às 17h:**
- ★ **10** Enviados Fora do Horário (art. 14, parágrafo primeiro);
- ★ **07** Comprovado o envio antes das 17h.



SOBRE OS PROJETOS

Sendo assim, a CPPP informa que serão analisados **220** projetos pelas Secretarias e posteriormente pela CPPP, conforme descrito no Edital:

- ❖ **50** projetos para avaliação da SMDDET;
- ❖ **33** projetos para avaliação da SMC;
- ❖ **31** projetos para avaliação da SMADS;
- ❖ **29** projetos para avaliação da SME;
- ❖ **22** projetos para avaliação da SEME;
- ❖ **20** projetos para avaliação da SMS;
- ❖ **18** projetos para avaliação da SMPED;
- ❖ **17** projetos para avaliação da SMDHC.

*Observar que o mesmo projeto poderá ser analisado por mais de um Pasta da Intersecretarial.



DIRETRIZ

Dos projetos Habilitados:

128 Recebidos para Diretriz Geral

92 Recebidos para Diretriz Prioritária

Dos Não Habilitados seriam:

07 Recebidos para Diretriz Geral

06 Recebidos para Diretriz Prioritária

10 Não Informada a Diretriz



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

1: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

19 Recebidos para Diretriz Geral

07 para diretriz 1.1 / **05** para diretriz 1.2 / **01** para diretriz 1.3 / **03** para diretriz 1.4 / **01** para diretriz 1.5 / **02** para diretriz 1.6

12 Recebidos para Diretriz Prioritária

04 para diretriz 1.7 / **02** para diretriz 1.8 / **03** para diretriz 1.10 / **01** para diretriz 1.11 / **02** para diretriz 1.12

As diretrizes 1.9 e 1.13 não receberam propostas



2: CULTURA

15 Recebidos para Diretriz Geral

04 para diretriz 2.1 / **11** para diretriz 2.2

18 Recebidos para Diretriz Prioritária

01 para diretriz 2.3 / **17** para diretriz 2.4



3: TRABALHO E RENDA

21 Recebidos para Diretriz Geral

21 para diretriz 3.1

29 Recebidos para Diretriz Prioritária

28 para diretriz 3.2 / 01 para diretriz 3.3



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

4: DIREITOS HUMANOS

06 Recebidos para Diretriz Geral

04 para diretriz 4.1 / **01** para diretriz 4.2 / **01** para diretriz 4.3

As diretrizes 4.4 e 4.5 não receberam propostas

11 Recebidos para Diretriz Prioritária

03 para diretriz 4.6 / **02** para diretriz 4.7 / **02** para diretriz 4.8 / **01** para diretriz 4.11 / **03** para diretriz 4.13

As diretrizes 4.9, 4.10 e 4.12 não receberam propostas



5: EDUCAÇÃO

20 Recebidos para Diretriz Geral

08 para diretriz 5.1 / **09** para diretriz 5.3 / **03** para diretriz 5.4

As diretrizes 5.2 e 5.5 não receberam propostas

09 Recebidos para Diretriz Prioritária

02 para diretriz 5.6 / **02** para diretriz 5.7 / **05** para diretriz 5.8



6: ESPORTE

15 Recebidos para Diretriz Geral

13 para diretriz 6.1 / **02** para diretriz 6.2

07 Recebidos para Diretriz Prioritária

03 para diretriz 6.3 / **04** para diretriz 6.4



7: PESSOA COM DEFICIÊNCIA

14 Recebidos para Diretriz Geral

03 para diretriz 7.1 / **03** para diretriz 7.2 / **08** para diretriz 7.3

A diretriz 7.4 não recebeu proposta

04 Recebidos para Diretriz Prioritária

04 para diretriz 7.5

8: SAÚDE

16 Recebidos para Diretriz Geral

05 para diretriz 8.1 / **01** para diretriz 8.3 / **03** para diretriz 8.4 / **03** para diretriz 8.5 / **02** para diretriz 8.6 / **01** para diretriz 8.8 / **01** para diretriz 8.7

As diretrizes 8.2 e 8.7 não receberam propostas

04 Recebidos para Diretriz Prioritária

02 para diretriz 8.12 / **02** para diretriz 8.15

As diretrizes 8.10, 8.11, 8.13 e 8.14 não receberam propostas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

FASE DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DA COMISSÃO INTERSECRETARIAL

Dos **220** projetos analisados pelas Secretarias informamos que ocorreram mais de uma análise para projetos inscritos nas Diretrizes de Saúde (7), Educação (9) e Assistência Social (3).

Totalizando **239** análises/pareceres técnicos efetuados pela Comissão Intersecretarial dos dias 28/03/22 a 29/04/2022*

*Diante dos feriados e pontos facultativos a CPPP deliberou pela dilação do prazo de análise da Intersecretarial de 15/04 sendo a data final 29/04/22.



FASE DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS - CPPP

Diante da dilação do prazo de análise da Comissão Intersecretarial, a CPPP deliberou se reunir todas as quartas-feiras e sextas-feiras das 10h às 18h para deliberar sobre os projetos, sendo assim, ocorreram 08 reuniões no mês de maio, além de uma extra no dia de hoje. totalizando **09** reuniões no mês de maio.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

FASE DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS - CPPP

DILAÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE

Em reunião no dia 18/05/22 a Comissão solicitou dilação do prazo de análise ao CMDCA, justificando a necessidade de análise dos projetos dentro das regras edilícias, e sendo certo que a presente dilação é suficiente para finalização das análises dos projetos sem prejuízo de captação e de parcerias dos projetos considerados aptos ao final da avaliação.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

FASE DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS - CPPP

DIFICULDADES ENCONTRADAS NAS ANÁLISES

- ★ Ausência de Encargos sociais (ex: previsão de seguro de acidente de trabalho, férias, 13º salário, FGTS, dissídio coletivo e indenizações);
- ★ Profissionais contratados como Pessoa Jurídica ou MEI trabalhando 40h/semanais;
- ★ Ausência dos valores individualizados dos salários x profissional a ser contratado;

FASE DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS - CPPP

DIFICULDADES ENCONTRADAS NAS ANÁLISES

- ★ Ausência da identificação ou quantificação dos itens de material de escritório, pedagógico e/ou de divulgação;
- ★ Bens permanentes já adquiridos em Edital FUMCAD anterior e solicitada a aquisição novamente;
- ★ Bens permanentes solicitados, não sendo do escopo do projeto apresentado;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

FASE DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS - CPPP

DIFICULDADES ENCONTRADAS NAS ANÁLISES

- ★ Possíveis sobreposição de locais de execução, parcerias já firmada com outras secretarias no mesmo local e com a mesma quantidade de beneficiários;
- ★ Possíveis sobreposição de alimentação em projetos complementarem em execução;
- ★ Ausência do artigo 6 ou ausência de planejamento sobre a abordagem e a execução das ações;

FASE DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS - CPPP

DIFICULDADES ENCONTRADAS NAS ANÁLISES

- ★ Número de beneficiários diretos ou indiretos ambiciosos, sendo necessário a comprovação sendo de exclusiva responsabilidade da entidade sua realização;
- ★ Proporcionalidade na contratação de contador e/ou assessoria jurídica, não sendo previsto no plano de trabalho justificativa dos motivos da contratação desses serviços;



FASE DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS - CPPP

DIFICULDADES ENCONTRADAS NAS ANÁLISES

- ★ Proporcionalidades de gastos com: aluguel, água, luz, telefone, internet;
- ★ Manutenção Predial/ Manutenção/Reparos observando o artigo 22 do Edital, as manutenções devem ser apresentadas de forma individualizadas e deve ter nexo causal com o projeto;
- ★ Gastos com transporte não justificados, conforme a Portaria nº140/SMDHC/2019 em seu art.68;



Corpo Técnico Administrativo da CPPP

Juliane Manes Alves
Elisabete Ribeiro

cmdcacppp@prefeitura.sp.gov.br

editaiscmdca@prefeitura.sp.gov.br



“Toda criança ou adolescente tem direitos legais e proteção plena. A garantia está na Lei, mas a aplicação e a efetividade depende de nós adultos que: criamos, participamos ou executamos as políticas públicas.”

Valmario Silva